

OFÍCIO EXTERNO Nº 4653/2025 | PROCESSO Nº 123583/2025

Ao Senhor
Fabio Rodrigo Pedroso
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 123583/2025

Araucária, 25 de agosto de 2025.

Em resposta ao Processo nº 123583/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, diante da análise feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, as providências relativas ao controle de acesso interno da UPA Costeira constituem atribuição da gestão administrativa da própria unidade de pronto atendimento, à qual compete estabelecer medidas organizacionais referentes à circulação de servidores, prestadores de serviço e usuários.

No que se refere à segurança patrimonial e ao entorno da unidade, a Guarda Municipal mantém rotina de patrulhamento preventivo, com tempo de resposta operacional estimado em até 05 (cinco) minutos para açãoamentos emergenciais. Em situações específicas, são expedidas ordens de serviço determinando a instalação de ponto base no local, conforme a demanda verificada.

Adicionalmente, encontra-se em análise técnica a viabilidade de implantação de dispositivo de botão de emergência, com o objetivo de otimizar a comunicação direta e o pronto açãoamento das equipes de segurança, fortalecendo a proteção de servidores e usuários da unidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
 028.930.519-52
25/08/2025 11:07:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 11:07:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://araucaria.pr.gov.br/4f3a068ce6b26>



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 123583/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE FABIO PEDROSO

Encaminho resposta à indicação 2636/2025

Araucária, 25/08/2025 14:14

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO